



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 39 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 19/06/2024

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA TIRAR FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal nº 577/2023.

CONSIDERANDO a solicitação de férias feita pelos Conselheiros Tutelares para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2024 e a necessidade de convocação de Conselheiro Suplente para exercer o cargo.

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução 01/2024 de 09 de janeiro de 2024 do CMDCA estabelece a ordem de classificação para posse dos Conselheiros Tutelares suplentes.

CONSIDERANDO que Ewerton Lameque Imperiano Pontes de Sousa é o primeiro suplente apto a ocupar o cargo de conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Ewerton Lameque Imperiano Pontes de Sousa, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Alagoia Nova durante o período de férias/afastamento dos Conselheiros Tutelares

Titulares, iniciando o exercício em 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Em caso de impossibilidade em assumir o cargo eletivo, deverá o Conselheiro convocado comunicar imediatamente para que o próximo Conselheiro Suplente seja convocado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoia Nova/PB, 19 de junho de 2024.

ADRIANA GALDINO DO NASCIMENTO

Presidente em exercício do CMDCA